



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 707

Em 05 de 12 de 20 14

Às 15h42 hs. Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 217/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.902,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 20.902,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.006 - SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.361.0027.2069 - MANUTENÇÃO E DESENV. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUC. FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.902,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 20.902,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.006 - SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.361.0027.2070 - MANUT. E DESENV DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 18.000,00

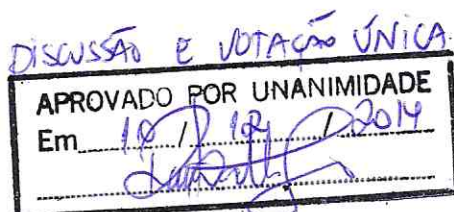
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.006 - SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.361.0027.2072 - MANUT. E DESENV DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.902,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 20.902,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2014.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.902,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com aquisição de merenda escolar para escolas municipais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de dezembro de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 08 / 12 / 2014

Até 19 / 12 / 2014

